



MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ-ES

PREFEITURA

## GUAÇUÍ ESTÁ CLASSIFICADO EM RISCO ALTO NO 49º MAPA DE RISCO COVID-19

A CLASSIFICAÇÃO COMEÇA A VIGORAR HOJE (5) E SERÁ VÁLIDA ATÉ O DIA 11 DESTE MÊS.

**49º MAPA DE RISCO DO ESPÍRITO SANTO  
MATRIZ DE RISCO DE CONVIVÊNCIA  
05/04 a 11/04/2021**

<b>RISCO EXTREMO</b>	<b>37</b>
<b>RISCO ALTO</b>	<b>39</b>
<b>RISCO MODERADO</b>	<b>02</b>
<b>RISCO BAIXO</b>	<b>00</b>



Governo do Estado do Espírito Santo

Publicado em 05/04/2021 às 10:52 (Atualizado em 21/11/2024 às 07:23), postado por Comunicação Guaçuí, Fonte: Governo do Estado

Com o fim da quarentena, voltou a vigorar hoje (5) no Espírito Santo a classificação dos 78 municípios capixabas pelo Mapa de Gestão de Risco para a pandemia do novo Coronavírus. Segundo a atualização divulgada pelo governo do Estado, nesta sexta-feira (2), Guaçuí está classificado em risco alto no 49º Mapa de Risco Covid-19. Esta classificação será válida até o dia 11 deste mês.

### Medidas qualificadas

As medidas qualificadas para cada grau de risco estão previstas no Decreto nº 4859-R e nas portarias 013-R e 166-R, da Secretaria da Saúde (Sesa). No entanto, o governador anunciou que, em decorrência do atual momento da pandemia, serão realizadas algumas mudanças nas medidas válidas para os municípios em Risco Alto e Extremo ? que permanecerão com a mesma classificação pelo período de 14 dias. Os municípios da Grande Vitória terão uma classificação única.



MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ-ES

Risco Alto

No Risco Alto, todos os estabelecimentos comerciais e de serviços poderão funcionar nos dias de semana das 10h às 18h e aos sábados até 14h. Galerias e centros comerciais poderão funcionar das 10h às 18h. É proibido o funcionamento aos domingos e feriados.

O número de alunos simultâneos em academias de ginástica foi ampliado para vinte, mediante agendamento, desde que respeitada a proporção de um aluno a cada 15 metros quadrados de área do local. As atividades educacionais com a presença dos estudantes ficam suspensas, sendo permitidas as aulas remotas.

Os restaurantes poderão funcionar com atendimento ao público das 10h às 16h, sendo permitido o funcionamento somente por delivery fora desse horário.

As lojas de conveniência e distribuidoras de bebidas podem funcionar no mesmo horário dos restaurantes, mas é vedado o consumo presencial nestes estabelecimentos. Bares seguem com funcionamento suspenso.

GALERIA

<p><b>MEDIDAS QUALIFICADAS DE RISCO ALTO PARA A COVID-19.</b></p> <p><small>Atualizado: 2020/04/06.gov.br</small></p>	<p><b>MEDIDAS QUALIFICADAS RISCO ALTO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li><b>ACADEMIAS:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Vedada a realização de atividades aeróbicas;</li> <li>- Limitação de número de alunos por área do estabelecimento conforme Portaria SESA nº 226-R, Artº11, §2º. Limitação de até 20 alunos por horário de agendamento, respeitando o limite de 15m² por aluno.</li> </ul> </li> <li><b>COMÉRCIO, BARES E RESTAURANTES:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Funcionamento de comércio de rua, centros comerciais e galerias das 10h às 18h de segunda a sexta-feira e aos sábados até as 14h;</li> <li>- Funcionamento de restaurantes das 10h às 16h;</li> </ul> </li> </ul>	<p><b>MEDIDAS QUALIFICADAS RISCO ALTO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li><b>PODEM FUNCIONAR SEM LIMITE DE HORÁRIO:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Farmácias, comércio atacadista, distribuidoras de gás de cozinha e água, supermercados, minimercados, hortifrutis, padarias, lojas de produtos alimentícios, lojas de cuidados de animais e insumos agrícolas, distribuidoras de bebidas (sem consumo no local), postos de combustíveis, bombardeiros, oficinas de reparação de veículos automotores e bicicletas, estabelecimentos de venda de materiais hospitalares e casas lotéricas.</li> </ul> </li> </ul>	<p><b>MEDIDAS QUALIFICADAS RISCO ALTO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li><b>MEDIDAS SOCIAIS:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Suspensão da realização de eventos;</li> <li>- Suspensão da visitação de unidades de conservação ambiental e do funcionamento de todos os parques municipais;</li> <li>- Suspensão do funcionamento de cinemas, teatros, circos e similares, exceto em formato drive-in;</li> <li>- Suspensão de funcionamento de espaços de lazer e recreação infantil, parques de diversões e similares.</li> </ul> </li> <li><b>ATIVIDADES DE ENSINO:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Suspensão das atividades com a presença de alunos em todos os estabelecimentos de ensino, na rede pública e privada, com exceção de cursos relacionados a saúde e segurança pública.</li> </ul> </li> </ul>
<p><b>MEDIDAS QUALIFICADAS RISCO ALTO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li><b>TRABALHO REMOTO:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Trabalhadores que atuam na área administrativa, independente do ramo de atividade, inclusive da administração pública direta e indireta, deverão atuar prioritariamente em trabalho remoto.</li> </ul> </li> <li><b>AGÊNCIAS BANCÁRIAS:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Poderão funcionar para saque de benefícios assistenciais.</li> </ul> </li> </ul>	<p><b>Distribuidoras de bebidas e lojas de conveniência podem funcionar das 10h às 18h, sem consumo presencial.</b></p> <p>- Suspensão de funcionamento de bares.</p> 		
			



AUTENTICAÇÃO

b0925f9b91a7c1d24d37f02d7ab3c6c2

<https://guacui.es.gov.br/noticia/2021/04/guacui-esta-classificado-em-risco-alto-no-49-mapa-de-risco-covid-19.html>